

LOTE

008

H

ITANHAEN

REGISTRO DE IMOVEIS DE

MATRICULA Nº DENOMINAÇÃO DO INGVEL 141.052 JARDIM GRANDESP

106

RUA

CADASTRO

QUADRA

a: Nº

FOLHA 1

IMOVEL :O lote de terreno nº 800 da quadra 106 do JARDIM município de Itanhaém, medindo 12.00ms de frente para "F", por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 07, do lado esquerdo com os lotes 09 e 10 e nos fundos com o lote 13. :GRANDESP URBANIZADORA S/A., inscrita no CGC. nº. PROPRIETARIA 61.937.264/0001-60, com sede em São Caetano do Sul-SP, à Rua Manoel Coelho, 325, 19 andar, sala 71. AQUISITIVO : Registrado sob nº: na matricula nº. na mesma matricula, (Loteamento registrado sob nº. 2 nos termos do Dec. Lei 58/37). Itanhaém. 03 de Agosto de 1987. O Escrevente Autorizado :

0F0 .

- Itanhaém, 03 de Agosto de 1987. Procede-se a esta averbação nos têrmos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 17 de Junho de 1987, das notas do 19 Cartório de Itanhaém, livro 500, fls. 061, para ficar constando APARECIDO DELBONI, jornalista. RG. 4.677.913 e sua NA APARECIDA PILEGGI DELBONI, professora, RG. que LAéRCIO JOANNA APARECIDA mulher ambos brasileiros, 3.375.076, portadores dos CIC. nºs. 059.156.358-49 e 034.747.718-60, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Caiowa, 1.924, aptº. 38, na qualidade do anuentes cedentes, cederam todos os direitos que tinham sobre/o mével, nos têrmos do compromisso de venda e compra, não registrado, pelo preco de Cz\$ 70.000,00, ao comprador qualificado O Escrevente Autorizado :

- Itanhaém, 03 de Agosto de 1987. têrmos da Escritura referida na Av.1, a proprietária vendeu o imóvel a OSVALDO DANIEL ARTILLO, argentino, empresário, RG. 303-DOPS-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA LUIZA MARCELLI, 1.062.303-DOPS-SP, casado do lar, RG. 6.008.435, brasileira, inscritors no CPF. ghul d-96 domiciliado 029.971.888-30, 色面 São à Rua Barão de Aguiar, 48, Lapa, pelo preco de Cz\$_24 O Escrevente Autorizado :

Av.3 - Itanhaém, 03 de dezembro de 1998. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Mútuo com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 26 de novembro de 1998, das notas do 17°. Tabelião de São Paulo, livro 3000, pags. 167 a 175, para ficar constando que OSVALDO DANIEL ARTILLO, é portador atualmente da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE. n°. W-409.595-L-SE/DPMAF, conforme provou com a respectiva xerox. Esc. Conf.: P.M. O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 03 de dezembro de 1998 Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários OSVALDO DANIEL ARTILLO e sua mulher SANDRA LUISA MARCELLI, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CGC. no. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, para garantia da dívida no valor de R\$ 40.000,00, assumida pela devedora RESERVE - SERVIÇOS S/C LTDA., com sede em Taboão da Serra-SP, à Rua Santa Luzia, 603, Centro, inscrita no CGC. sob n°. 45.885.563/0001-42. A devedora restituirá ao credor o principal da quantia mutuada acrescido, desde a data da liberação do crédito,

MOD, 52 CONTINUA NO VERSO da Taxa Referencial - TR, mais juros à taxa mensal de 3,00% e taxa anual de 42,58%, calculados sobre cada parcela corrigida, mediante 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final e integral liquidação do débito. Avalistas: VILMA TERESA MARCONDES CYRINO (662.118.838-20; CLEUSA ALVES SIQUEIRA GRAUMANN (CPF. 028.425.798-28) e SANDRA LUISA MARCELLI (CPF. 888 832.008-10). Garantidores: OSVALDO DANIEL ARTILLO e sua mulber SANDRA LUISA MARCELLI, já qualificados. E as demais condições do título. Esc. Conf. P.M. O Escrevente Autorizado

Av.5 - 141052 - Itanhaém, 17 de hovembro de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0125400-58.2000.5.15.0009, no qual figuram de um lado, como Exequente: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, CPF. 144.603.298-16 e como Executado: OSVALDO DANIEL ARTILLO, CPF. 029.971.888-30, emitida em 12 de novembro de 2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Taubaté-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/11/2015. Valor da Dívida: R\$ 7.638,66. Depositário: OSVALDO DANIEL ARTILLO. (As custas serão-cobradas a final). (Protocolo nº. 439136 - 12/11/2015).

O Escrevente Autorizado

Av.6 - 141052 - Itanhaém, 24 de março de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0002830-24.2001.8.26.0609, no qual figuram de um lado, como Exequente: BANCO BRADESCO SA, CNPJ. 60.746.948/0001-12 e como Executados: OSVALDO DANIEL ARTILLO, CPF. 029.971.888-30, SANDRA LUISA MARCELLI, CPF. 688.832.008-10, emitida em 14 de março de 2016, pela 2ª Vara Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Taboão da Serra-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 15/01/2013. Valor da Dívida: R\$ 34.621,51. Depositário: OSVALDO DANIEL ARTILLO. (Protocolo n°. 442685 - 15/03/2016).

OAESFreveri652utoftZAH2em, 15 de junho de 2018

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00010382220145150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: ONESIA CAETANO DE MATOS, CPF. 086.506.228-52 e como Executada: SANDRA LUISA MARCELLI, CPF. 688.832.008-10, emitida em 11 de junho de 2018, pela Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/07/2015. Valor da Divida: R\$ 9.920,50. Depositário: SANDRA LUISA MARCELLI. (foi determinado a dispensa do depósito). (Protocolo nº. 465566 - 11/06/2018).

O Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES